

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 094/2022

Dispõe sobre a inclusão e reajuste de exames e a alteração da codificação à credenciamentos e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados na utilização de exames laboratoriais de análises clínicas;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na codificação do credenciamento de exame laboratorial;

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste de valor e a alteração na codificação de exame do credenciamento do SADT;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a codificação de exame do edital nº 003/2017, na forma que segue:

DE CÓDIGO	PARA CÓDIGO
90.01.01.101-0	04.90.01.045-0

Art. 2º Alterar a codificação de exame do edital nº 002/2017, na forma que segue:

DE CÓDIGO	PARA CÓDIGO
90.01.01.098-0	04.90.01.044-0

Art. 3º Reajustar o valor de exame do edital nº 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	
		DE	PARA
020302003-0	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	40,78	55,00

Art. 4º Incluir exame laboratorial de análises clínicas na tabela de credenciamento nº 002/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.151-0	TRIAGEM MÍNIMA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO (SANGUE E URINA)	271,67

Art. 5º As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. O reajuste no valor dos procedimentos por conveniência da administração, poderá ter seu efeito na fatura da competência seguinte à data de publicação do presente ato.



Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pato Branco/PR, 18 de maio de 2022.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**